



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 250/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão De Férias Para  
Servidores Do Município De Porto  
Esperidião/MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- ANA ODETE KORB DE ANDRADE - matricula 11393-1, período aquisitivo de 10/08/2020 A 09/08/2021.
- ANTONIO PEREIRA DA SILVA - matricula 541-1, período aquisitivo de 12/11/2018 A 11/11/2019.
- EDIBERTO AMANCIO DA CUNHA - matricula 710-1, período aquisitivo de 30/04/2015 A 29/04/2016.
- FRANCISCO GARCIA LIMA - matricula 1029-1, período aquisitivo de 02/03/2020 A 01/03/2021.
- JUCIARA DAYDE DA SILVA - matricula 11497-1, período aquisitivo de 20/02/2021 A 19/02/2022.
- LEIDILENE DE SOUZA RODRIGUES - matricula 11384-1, período aquisitivo de 02/02/2020 A 01/02/2021.
- MARA LUCIA CARVALHO DE QUEIROZ - matricula 622-1, período aquisitivo de 16/08/2021 A 15/08/2022.
- SEBASTIÃO CEZARIO - matricula 1199-1, período aquisitivo de 18/06/2022 A 17/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**